



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 02.944.615/0001-00



RESOLUÇÃO Nº 013/2009 - GP/CMJ, de 16 de fevereiro de 2009.

QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando que, os valores de diárias praticadas pelo Poder Legislativo de Jacundá, Estado do Pará, se encontravam defasados desde 1998;

Considerando que, o reajuste nas diárias de hotéis, despesas com alimentação e deslocamento sofreram aumentos consideráveis desde 1998,

Considerando que, os gastos com despesas de diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal serão compatíveis com os limites estabelecidos na dotação própria deste Poder e não colidem com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estipulados os seguintes valores de diárias para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jacundá – Estado do Pará, conforme tabela abaixo:

Categoria	Interior do Estado	Belém e Fora do Estado
VEREADORES	R\$ 280,00	R\$ 520,00
SERVIDORES	R\$ 220,00	R\$ 410,00

Art. 2º. Para viagem ao exterior os valores das diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal serão praticadas pelo somatório das diárias definidas para o interior e fora do Estado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na RESOLUÇÃO Nº 001/06 - GP/CMJ, de 15 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2009.

S. Barbalho

L. Marinho
LIMDOMAR DOS REIS MARINHO
Vereador Presidente

PEDRO EDIVAN BARBALHO
1º Secretário

Antônio Carlos Magalhães dos Santos
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES DOS SANTOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Jacundá
CNPJ: 02.944.615/0001-00

APROVADO

Única votação, em 16 de 02 de 2009.

1ª e 2ª votação, em ____ de ____ de ____.

S. Barbalho